



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral do Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 02 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CURSO DE EXTENSÃO - PROIFPE PERMANÊNCIA: MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS - MATUTINO (2026.1)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a realização do Curso de Extensão "PROIFPE PERMANÊNCIA: Matemática nos cursos integrados - Matutino (2026.1)".

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de Curso de Extensão "PROIFPE PERMANÊNCIA: Matemática nos cursos integrados - Matutino (2026.1)".

3. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa: Muitos discentes ingressam no IFPE com lacunas conceituais em Matemática, o que acarreta baixo desempenho, reprovações e retenções em disciplinas como Matemática, Física, Química, Estatística e áreas técnicas. O curso busca sanar essas dificuldades por meio de reforço nos conteúdos básicos, favorecendo a aprendizagem, reduzindo a evasão escolar e fortalecendo a permanência e o êxito acadêmico.

3.2. Objetivos: Reforçar os conteúdos fundamentais de Matemática, promovendo a revisão de conceitos essenciais ao acompanhamento das disciplinas regulares, desenvolvendo a capacidade de resolução de problemas, reduzindo os índices de retenção e reprovação, favorecendo a permanência dos estudantes no IFPE, estimulando a autoconfiança e a autonomia no estudo da Matemática, bem como contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico em Matemática, Física, Química e áreas técnicas.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 28 (vinte e oito) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão "PROIFPE PERMANÊNCIA: Matemática nos cursos integrados - Matutino (2026.1)" são destinadas para estudantes do IFPE e para comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 20 (vinte) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser preferencialmente aluno dos Cursos Integrados do IFPE - Campus Caruaru (Edificações, Mecatrônica e Segurança do Trabalho) no turno Vespertino;

7.2. Poderão também participar alunos do Curso de Engenharia Mecânica do IFPE - Campus Caruaru;

7.3. Estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública também poderão se inscrever;

7.4. O candidato deve realizar a inscrição com seus próprios dados, não sendo permitido o uso de documentos de familiares ou terceiros.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 23 de fevereiro de 2026 ao dia 26 de fevereiro de 2026, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/G3BxJ8De3Cofmnm57>

9. DA SELEÇÃO

A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

- 9.1 Ser aluno do IFPE campus Caruaru;
- 9.2 Ser aluno com vínculo em Escola Pública;
- 9.3 Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;

9.4 Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera), conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 27 de fevereiro de 2026 pelo site do IFPE - *Campus* Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. O horário das aulas PRESENCIAIS será todas as TERÇAS-FEIRAS, das 9h às 10h30, no Laboratório de Matemática do IFPE *Campus* Caruaru (SALA E3).

12.2. As aulas terão início no dia 03 de março de 2026 e término no dia 10 de julho de 2026.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do Curso de Extensão "PROIFPE PERMANÊNCIA: Matemática nos cursos integrados - Matutino (2026.1)".

Caruaru, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Diniz Ramos de Lima Júnior

Diretor-geral do IFPE - *Campus Caruaru*

(assinado eletronicamente)

Erivaldo Ferreira de Morais Júnior

Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus Caruaru*



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 19/02/2026, às 14:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Morais Junior, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 19/02/2026, às 15:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2262702** e o código CRC **630BA03C**.
